



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº 334121
DATA 24/09/21
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 60

EMENTA:

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA MUNICIPAL DO CONSELHEIRO TUTELAR QUE SE REALIZA TODO DIA 18 DO MÊS DE NOVEMBRO”.

Autora: Vereadora Rose Alves
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
RESOLVE

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Seropédica, o Dia Municipal Do Conselheiro Tutelar.

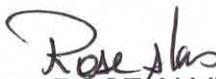
Art. 2º O Dia Municipal do Conselheiro Tutelar de que trata o artigo 1º desta Lei será comemorado no dia dezoito do mês de novembro de cada ano.

Parágrafo Único. A comemoração do Dia Municipal do Conselheiro Tutelar de que trata o art. 1º desta Lei, poderá se estender durante toda semana do referido dia.

Art. 3º O Dia Municipal do Conselheiro Tutelar tem como finalidade dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo conselho tutelar no município

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 22 de setembro de 2021.


ROSE ALVES
VEREADORA
Partido Republicano

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereadora
Mat. 2285



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves



JUSTIFICATIVA

A presente proposição reconhece o papel de grande importância que o conselheiro tutelar desenvolve na sociedade.

O Projeto de Lei visa instituir o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, para ser comemorado todo dia 18 (dezoito) de novembro.

Conforme artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o conselheiro atende crianças e adolescente em situação de violações dos seus direitos. Além disso, deve atender e orientar os pais ou responsáveis e partir disso aplicar medidas de proteção.

Cumpra mencionar que o objetivo é dar visibilidade e reconhecimento a esses profissionais que desenvolvem uma função tão importante para o nosso município, zelando pelos direitos das crianças e dos adolescentes.

Neste sentido a instituição dessa data visa reforçar o quanto é importante a atuação dos conselheiros para proteger os direitos da criança e do adolescente, e isso inclui, por exemplo, denúncias de maus-tratos, crianças fora da escola, trabalho e prostituição infantil.

Diante do exposto é indiscutível o quanto a presente proposição é importante para divulgar e homenagear esses profissionais.

Por isto peço aos meus nobres pares a aprovação do presente projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rosimar Alves de Silva Moreira
Vereadora
Mat. 2285